



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

| Nº 1250 |

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b>	.....	2
<i>Atos Oficiais</i>	.....	2
Decretos	.....	2
Portarias	.....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

**MUNICIPIO DE BARIRI**  
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
 46181376/0001-40

**DECRETO Nº 5788**  
**De 02 de Agosto de 2022**  
**Lei nº 5092**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$333.505,47 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>152.950,47</b>
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
654	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F.R.: 00800
800	004		INCREMENTO PAB PARA COVID 19-VARIAS EMEN	
656	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.555,00
08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F.R.: 00800
800	007		EMENDA 40350002-LUIZ CARLOS MOTTA	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
210	12.365.0008.2047.0000	3.3.50.39.00	Manutenção de Creches-Escola Outros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.550,47
01			TESOURO	F.R.: 00100
212	000		EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	07	05	Serviços Culturais	
259	13.392.0010.2026.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.400,00
01			TESOURO	F.R.: 00100
110	000		GERAL	
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer	
277	27.812.0014.2037.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
01			TESOURO	F.R.: 00100
110	000		GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>180.555,00</b>
Fontes de Recurso	
08 00	180.555,00



**MUNICIPIO DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40

Anulação:

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
218		12.365.0008.2069.0000	Manutenção Pré Escola - Magistério		-117.550,47	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação			
238		12.306.0009.2028.0000	Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando		-35.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Anulação ( - )** **-152.950,47**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**  
**Prefeito Municipal**

## Portarias

### = PORTARIA Nº 10.014/2022 =

de 01 de agosto de 2022.

*Designa Grupo Gestor Local do  
Programa BPC na Escola.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria  
Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que cria o  
Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso  
e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência  
Beneficiárias do Programa de Benefício de Prestação  
Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA  
ESCOLA, com prioridade para a faixa etária até dezoito  
anos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria  
Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, e alterações,  
que estabelecem os procedimentos para adesão ao  
PROGRAMA BPC NA ESCOLA,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o Grupo Gestor Local do  
Programa BPC na Escola, integrado pelos representantes  
das seguintes áreas:

**I - Adriana Henrique Menegassi** - Política de  
Assistência Social;

**II - Juliana Francisca Rodrigues** - Política de  
Educação Inclusiva;

**III - Bruna Carvalho** - Política da Educação;

**IV - Talita Ronchezi Semprini** - Política da Saúde.

**Art. 2º** Constituem atribuições do Grupo Gestor do  
Programa BPC na escola:

**I** - gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no  
Município;

**II** - realizar a articulação com o Governo Estadual e  
Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa  
BPC na Escola;

**III** - informar ao Governo Federal, por meio eletrônico,  
sobre os dados resultantes da aplicação do questionário;

**IV** - informar ao Governo Federal a relação dos  
beneficiários do BPC, que não foram localizados para  
aplicação do questionário, com as devidas justificativas;

**V** - registrar e informar ao Governo Federal, por meio  
eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas  
pelo Município, referentes ao Programa BPC na Escola;

**VI** - definir estratégias intersetoriais para garantir o  
ingresso e a permanência das pessoas com deficiência e  
em idade escolar, no ensino regular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 01 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.015/2022 =**

de 02 de agosto de 2022.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Angela Maria Devides**, para exercer a função de Gestora dos **Contratos e Atas de Registro de Preços** abaixo relacionados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Processo	Objeto	Licitação	Contrato/Ata
1.237/22	Tiras reagentes	Pregão Presencial 05/22	Ata de Registro de Preços 09/2022
84.996/21	Confecção e Fornecimento de Material Gráfico	Pregão Presencial 16/22	Atas de Registro de Preços 15/2022, 16/2022, 17/2022 e 18/2022
10.505/21	Concentrador de Oxigênio	Pregão Presencial 18/21	Contrato 26/2021
58.063/21	Recarga de Oxigênio	Pregão Presencial 51/21	Contrato 65/21
58.064/21	Insumos Diabéticos	Pregão Presencial 49/21	Ata de Registro de Preços 81/2021
58.229/21	Cateter Hidrofílico	Pregão Presencial 50/21	Ata de Registro de Preços 82/2021
64.865/21	Curativo Hidrogel	Pregão Presencial 62/21	Ata de Registro de Preços 101/2021
1.311/22	Teste Covid	Pregão Eletrônico 03/22	Ata de Registro de Preços 06/22

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 9.940/22, 9.941/22, 9.512/21, 9.659/21, 9.706/21 e 9.758/22.

Bariri, 02 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.016/2022 =**

de 02 de agosto de 2022.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Flávio Muniz Dalla Coletta**  
para exercer a função de Gestor dos **Contratos nº  
74/2022 e 75/2022, Concorrência nº 02/2022**, Processo  
Administrativo nº 16.485/2022, conforme o artigo 67 da Lei  
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que  
acompanhe a execução e cumprimento dos Contratos em  
referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 02 de agosto 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saudade@bariri.sp.gov.br](mailto:saudade@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP